



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 020/2023

24/03/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PROFESSORA SILVIA MARTINS VEIGANT DA SILVA - MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, alterada em 09/11/2016 e de Conformidade com a Lei 016/2007, de 26 de abril de 2007, alterado pela Lei 009/2009, de 06 de maio de 2009, Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 009/2021 de 25 de março de 2021, resolve

DECRETAR

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal do Campo Professora Silvia Martins Veigant da Silva, no Assentamento 8 de Junho, Zona Rural deste município.

Art. 2º - A Instituição Escolar denominada de Escola Municipal Professora Silvia Martins Veigant da Silva, de acordo com a Lei Municipal nº 039/2016 de 07/07/2016 e credenciada junto a SEED/PR (Secretaria de Estado da Educação), através do e-protocolo nº 19413970-5, passa a Integrar a Rede Municipal de Ensino deste Município, estando subordinada às Diretrizes do Sistema Estadual de Ensino.

Art. 3º - Compete a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Inovação e Tecnologia, adotar as providências necessárias, visando o funcionamento da Instituição Escolar.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de março de 2023.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 4112 – de 25/03/2023